



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.122, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
017	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
664-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$430.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
011	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0055.1007	Manutenção e Construção de Galeria Pluviais.
557-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 120.000,00
15.451.0055.1023	Construção de Muros de Arrimo.
565-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 30.000,00
15.452.0055.1024	Pavimentação Asfáltica e Intertravada e, Recapeamento de Logradouros Públicos.
573-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 230.000,00
015	SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
15.451.0118.1022	Construção de Abrigo de Ônibus.
625- 4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 10.000,00
15.451.0118.2263	Imóveis em Comodato-Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.
634-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 10.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

15.451.0118.2264 635- 4.4.9051	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal. Obras e Instalações.....	(-)R\$ 10.000,00
15.452.0118.1021 646-4.4.9051	Operação Tapa Buraco. Obras e Instalações.....	(-)R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de agosto de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 17 de agosto de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ